



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Letícia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº 005/2025
Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2025
Extrato do Contrato nº 005/2025
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 087/2024
Extrato Termo Aditivo nº 004/2025 ao Contrato nº... 068/2023
Extrato da Ata nº 051/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 077/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 209/2025
Termo de Posse 017/2024
Decreto nº 017/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Extrato do Contrato de Pessoal nº 273/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 069, 071 e 079/2025
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Extrato do Contrato de Pessoal nº 085/2025
Secretaria Municipal de Educação
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 067 e 068/2025
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 072 e 073/2025
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 075, 077 e 078/2025
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 080 a 083/2025
Secretaria Municipal de Saúde
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 044, 070 e 074/2025
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 076 e 084/2025
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 086 a 092/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se

apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 29/01/2025 ao dia 30/01/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

04. Almoxeiro		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Mateus Remidio Borges Rodighero	13,5

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

02. Cozinheira – Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
14º	Eliane Santos de Jesus	5,5
15º	Claudineia Alves Fonseca	5,5
16º	Maria de Lurdes Pereira	4,5
17º	Kecia Cristina Fraga	4,0
18º	Eliany Martins da Silva	4,0
19º	Virginita Fátima Langa	3,5
20º	Claudinete Sebastiana Siqueira	2,5
21º	Maria Aparecida da Silva Lira	2,5

05. Vigia		
Classificação	Candidato	Nota
31º	Elton Alves de Freitas	3,0
32º	Roberto Carlos	2,5

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2025 Processo Administrativo nº 005/2025 Registro do TCE/MS:

F491AFA5137CB609C362695188202360BB6C3384

O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pela Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 003/2025**, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA COM ESTRUTURA GLOBAL PARA TODO O EVENTO, ALÉM DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FRUTAS, CAMISETAS, MEDALHAS, TROFÉUS, SOM, CHIPS, ESTRUTURA E MÃO DE OBRA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIA DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, está **SUSPENSO** por conveniência e oportunidade da Administração.

Água Clara/MS, 29 de janeiro 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025. Processo Administrativo nº 187/2024. Pregão Eletrônico nº 076/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: HELCIO KRONBERG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor da Taxa de Administração: 0,01% (um

centésimo por cento), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência Inicial: 29/01/2025. Vigência Final: 29/07/2025. Assinam: Contratante: Município De Água Clara/MS - Gerolima Da Silva Alves - Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Contratada: HELCIO KRONBERG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 087/2024. Processo Administrativo nº 088/2024. Concorrência nº 005/2024. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Gomes e Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de valor em 7,36 % e prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2024. Aditamento: - Do valor - O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 24.311,77 (vinte e quatro mil, trezentos e onze reais, setenta e sete centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula sétima, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 330.188,69 (trezentos e trinta mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 354.500,46 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais, quarenta e seis centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até 29 de março de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/01/2025. Vigência Final: 29/03/2025. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art.107 e Art 124, inciso I alínea "b" c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21. Data: 27/01/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Gomes e Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 068/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. CARONA nº 0002/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda. Objeto: Aditivo valor em 12,37 % do valor global do contrato nº 068/2023. DO VALOR - O valor deste termo aditivo é de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil, reais), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 10.745.204,16 (Dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais, dezesseis centavos). para R\$ 11.341.204,16 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatro reais, dezesseis centavos). Fundamento legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 23/01/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Contratada: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.- Jânio Correa da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024. Pregão Eletrônico nº 077/2024. Ata nº 051/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 086.001.020, 029.003.334, 029.006.058, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais). EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 086.002.097, 086.002.096, 086.002.053, 086.002.054, 086.002.055, 086.002.056, 086.002.057, 086.002.058, 029.006.108, 086.002.081, 086.002.083, 086.002.087, 086.002.088, 086.002.089, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.468,36 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.002.239, 029.003.545, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.732,65 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta cinco centavos). EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF nº 35.626.812/0001-21, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.329, 029.006.009, 029.006.011, 015.004.025, 029.001.954, 029.003.896, 086.002.099, 086.002.098, 029.003.916, 029.003.917, 029.001.535, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.151,36 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). EMPRESA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF nº 11.128.636/0001-30, que apresentou os menores preços para o item: 086.001.003, 086.001.019, 029.003.326, 029.003.323, 029.002.237, 029.002.238, 029.002.240, 029.002.241, 029.002.242, 029.003.894, 029.003.895, 029.006.024, 086.002.051, 086.002.052, 086.001.018, 029.003.925, 029.003.926, 029.003.927, 029.003.546, 029.003.547, 029.003.544, 086.002.105, 086.002.044, 086.002.043, 086.002.042, 086.002.107, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 164.743,94 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). EMPRESA: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE -LTDA, CNPJ/MF nº 32.138.304/0001-06, que apresentou os menores preços para o item: 015.003.023, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.812,50 (Dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). EMPRESA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 086.002.050,

086.002.059, 086.002.065, 029.003.934, 086.002.070, 086.002.071, 086.002.072, 086.002.073, 086.002.074, 086.002.075, 086.002.076, 086.002.077, 029.006.114, 086.002.100, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.553,82 (Três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). EMPRESA: ODONTOMED CANAA - LTDA, CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, que apresentou os menores preços para o item: 086.002.103, 086.002.102, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 185.777,63 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 209/ 2025 Emitido em: 29/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0058/24
Fornecedor: LOGUI TURISMO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.º: 00105/25
Solicita.º gerada a partir do resultado da Licita.º de Registro de Pre.os: 000135/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - SELE.º DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.O PARA EVENTUAL AQUISI.º DE SERVI.OS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS A REAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 6.642,82 seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos.
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 29/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, embaixado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal, compareceu o Senhor Agner de Souza Anselmo, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 15 de janeiro de 2025, conforme Portaria Nº 028/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal

Agner de Souza Anselmo
Coordenador de Planejamento em Saúde
Empossado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

DECRETO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS				
Nº EMP.	DATA EMP.	CATEGORIA	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO – R\$
2413	12/12/2024	3.3.90.39.99	E DA SILVA RODRIGUES LTDA	4660,00

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 29 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.01.29 09:32:39 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Vicentini Boni. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 7.722,01 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e um centavo) mensais. Vigência: início em 26/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 270 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Paula Vicentini Boni.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Albarrasim. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 302 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040422.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luiz Albarrasim.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiane da Silva Barreto. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 318 – Gestão da Proteção Social Básica – CRAS-040422.08.244.0017.2134.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cristiane da Silva Barreto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Maria Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 302 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040422.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ João Maria Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Pereira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ João Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cosme Lourencio da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cosme Lourencio da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Raimundo Gonzaga da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Raimundo Gonzaga da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 072/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Roberto Martins. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luiz Roberto Martins

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 073/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valquiria Freitas Maciel. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola -080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valquiria Freitas Maciel

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero Alves da Silva. Objeto: Contrato temporário na função

de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cicero Alves da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Zilio da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Zilio da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wanderson Gomes de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Wanderson Gomes de Souza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Silvana Marques da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Silvana Marques da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 081/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Priscila da Silva Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Secretário de Escola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.090,93 (dois mil e noventa reais e noventa e três centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola -080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Priscila da Silva Teixeira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 082/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Danielle Sharon da Silva Hayashi. Objeto: Contrato temporário na função de Secretário de Escola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.090,93 (dois mil e noventa reais e noventa e três centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Danielle Sharon da Silva Hayashi

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vivian Graciela Bittencourt de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Secretário de Escola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.090,93 (dois mil e noventa reais e noventa e três centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% -

080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vivian Graciela Bittencourt de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 1286/2025, de 28 de janeiro de 2025, página 18). Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dioni Gomes dos Reis. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 28/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dioni Gomes dos Reis

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 28/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade -030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Drª. Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Valdenilson Francisco de Sousa. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

- Gestão da Atenção Básica -030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valdenilson Francisco de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dione Brasil da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 4.035,14 (quatro mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dione Brasil da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 084/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michele Cristina de Oliveira Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michele Cristina de Oliveira Teixeira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Batista de Freitas. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o

presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fernanda Batista de Freitas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Ferreira de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.069,43 (seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alcione Aparecida Ferreira de Souza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 088/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ailton Sabino Franco. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ailton Sabino Franco

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcello Rabelo Albuquerque Heringer. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marcello Rabelo Albuquerque Heringer.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1288/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2025, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Flavio Corsino da Fonseca. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Flavio Corsino da Fonseca

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2025, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Isete Algueiro de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade- 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Isete Algueiro de Oliveira

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2025, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dulcinete Tolentino Rocha. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 29/01/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dulcinete Tolentino Rocha